



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 289 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a **atribuição** dos seguintes subsídios, no valor global de **7.900,00 €** (sete mil e novecentos Euros):

Entidades que promovem Ginástica e/ou Yoga

Almadança

Contribuinte n.º 509103707

RNPC em 13/09/2009

1.300,00 € (mil e trezentos Euros)

Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro

Contribuinte n.º 500065489

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 283 de 10/12/1987

1.300,00 € (mil e trezentos Euros)

Sociedade Filarmónica União Artística Piedense

Contribuinte n.º 500266298

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 258 de 08/11/1979

1.300,00 € (mil e trezentos Euros)

Para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações da modalidade de ginástica referentes a 2012/2013 conforme estipulado nas Normas de Funcionamento do Programa Alma Sénior.

Entidades que promovem hidrosénior

Sociedade Filarmónica União Artística Piedense

Contribuinte n.º 500266298

Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 258 de 08/11/1979

2.000,00 € (dois mil Euros)



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense

Contribuinte n.º 500007446

Declaração de utilidade pública publicada na II Série do Diário da República n.º 256 de 07/11/1978

2.000,00 € (dois mil Euros)

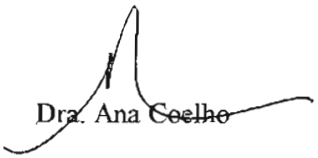
Para comparticipação nas despesas de funcionamento das instalações da modalidade de hidrosénior referentes a 2012/2013, conforme estipulado nas Normas de Funcionamento do Programa Alma Sénior.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. Cabimento n.º PC3283.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de dezembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho